

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 114/2025

PROCESSO N.º: 23318/2024 - COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (Coberturas especiais do tipo bolsa de colostomia, pasta protetora, pó ostomia, kit fistula e rede tubular Parte 03).
DATA DE ABERTURA: 22/04/2024 às 08h00min.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023, 8.747/2020 e 9.493/2024. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 1697/2025 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br
SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 25 de março de 2025.

Eduardo Gindre Caxias de Lima Filho
Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 115/2025

PROCESSO N.º: 33511/2024 - COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PARTE 6- PLANO ANUAL 2025 conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.
DATA DE ABERTURA: 23/04/2025 às 08h00min.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde
BASE LEGAL: à Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 1702/2025 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br
SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 26 de março de 2025.

Eduardo Gindre Caxias de Lima Filho
Pregoeiro - SECLOG

Segurança Pública

PORTARIA Nº 383/2025,
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Institui Comissão de Avaliação para acompanhamento do edital de chamamento público nº 01/2025 que visa o CREDENCIAMENTO de clínicas (pessoa jurídica) para realização de Consultas para Tratamento Psicológico, Consultas Psiquiátricas, Consultas para atendimento com Nutricionista e Consulta para atendimento com Fisioterapeuta em atendimento aos profissionais da Segurança Pública de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, diante das seguintes considerações:

Considerando que os profissionais da área de segurança pública realizam serviço público de alta complexidade, dado que as rotinas de trabalho são repletas de tensão, tanto pelos riscos a ela inerentes, quanto por eventuais prejuízos à saúde. Diante desse quadro, recaem sobre esses servidores grandes pressões internas e externas, que podem desencadear fadiga, estresse e outros agravos de saúde física e mental.

Considerando a necessidade de implementar ações de atenção e prevenção destinadas à saúde biopsicossocial dos operadores de segurança pública, compreende que oportunizar o acesso à assistência à saúde, por meio de credenciamento de clínicas médicas, para atuarem na prestação de serviços de atendimentos psicológicos, psiquiátricos, nutricional e fisioterápicos, destinados especificamente aos operadores de segurança pública deste Órgão, reduzirá os casos de adoecimento físico e emocional, como também, dos agravos de saúde responsáveis

Considerando que, em nome dos princípios da moralidade, isonomia e publicidade, optou a SSP/SE em realizar chamamento público para prospecção do mercado;

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Avaliação para acompanhamento do edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa prospectar manifestação do CREDENCIAMENTO de clínicas (pessoa jurídica) para realização de Consultas para Tratamento Psicológico, Consultas Psiquiátricas, Consultas para atendimento com Nutricionista e Consulta para atendimento com

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - SEDUC

Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Excelência de Educação em Tempo Integral Professora Maria de Lourdes Góis, localizado no município de Riachuelo, estado de Sergipe.

Data limite para recebimento das propostas: 15 de abril de 2025, às 08:59 horas.

Data de abertura das propostas e fase de lances: 15 de abril 2025, às 09:00 horas.

Plataforma eletrônica: LICITANET (www.licitanet.com.br)

Tipo: menor preço

Prazo de execução dos serviços/obras: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Regime de execução: empreitada por preço unitário

Os Recursos Orçamentários para o pagamento da execução dos Serviços/Obras, objeto desta Licitação, serão consignados à seguinte dotação orçamentária:

Unidade org.	Classificação Funcional Programática	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte	Complemento	Valor em R\$
18.101	12.362.0015	0319 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral.	3.3.90.39	1500	1001	2.183.635,86
18.101	12.362.0015	0319 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral.	4.4.90.51	1500	1001	1.321.383,88
Nº 0055/2025 TOTAL						3.505.019,74

* Proposta orçamentária 2025;

** O saldo remanescente, no valor de **R\$ 1.168.339,93**, deverá ser inserido na Proposta Orçamentária do ano subsequente, a fim de atingir o valor global de **R\$ 4.673.359,67**, conforme consta no Processo nº 55643/2024.

Aracaju/SE, 25 de Março de 2025.

Raimundo Martins de Souza Filho
Presidente em Exercício da CELOSE/SEDUC

Fisioterapeuta em atendimento aos profissionais da Segurança Pública de Sergipe, conforme membros abaixo:

- I - Iolanda Aragão - CPF Nº 359.XXX.XXX-25;
- II - Plínio Vieira Nascimento - CPF Nº 949.XXX.XXX-30;
- III - Fábio Manguiera da Cruz Nunes - CPF Nº 676.XXX.XXX-91;
- IV - Karla Sobral Dantas - CPF Nº 783.XXX.XXX-34.

Parágrafo Único: Caberá ao membro indicado no inciso I a Presidência da Comissão.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho constituída nos termos desta Portaria exercerá as suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, a critério do Secretário de Segurança Pública, cabendo aos seus membros:

I Analisar as propostas submetidas pelos interessados aos termos do edital referido no art. 1º desta Portaria, podendo, para tanto, solicitar informações e documentos adicionais, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias das propostas apresentadas;

Art. 3º. A participação na Comissão instituída por esta Portaria e considerada serviço público relevante, não sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 24 de março de 2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Segurança Pública

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2160/2025/GS/SEED
DE 25 de MARÇO de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, em consonância com o disposto no art. 21 e no inciso XVI do art. 35 da Lei Estadual n.º 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 003/2025**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 04.540.771/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, tipo vans, sob o regime de menor preço por lote, por turno (matutino, vespertino e noturno), com inclusão de combustível e motorista devidamente habilitado, para o transporte de alunos da rede estadual de ensino, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme a exigências contidas nos Anexos do Edital referentes ao Pregão nº 203/2024, os integrantes a este independente de transcrição.

FUNÇÃO	NOME	CPF Nº	SETOR
Gestor	Sandra Ribeiro Alves	XXX.012.915-XX	SETRAN
Fiscal	Carlos Eduardo Barreto Santos X	XXX.518.675-XX	SETRAN
Fiscal Suplente	Alexsandro Cruz do Nascimento	XXX.656.045-XX	SETRAN

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e objeto do contrato;
- III – Fiscal Suplente: servidor designado para substituir o fiscal nas suas ausências, quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação